



PORTARIA CRO-MG 074/2020

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Uberaba, nos termos da Portaria 129/2017:

- Ana Patrícia Morais, CRO-MG nº 16.693, Frutal – MG;
- Bruna Bizone de Queiroz Oliveira Pamplona, CRO-MG nº 35.039, Iturama – MG;
- Flávio de Souza Borges, CRO-MG nº 27.982, Ibiá – MG;
- Josiane Alves da Silva, CRO-MG nº 40.877, Itapagipe – MG.
- Léucio Ribeiro Mendes, CRO-MG nº 13.049, Araxá – MG;
- Natália Araújo Neves Ferreira, CRO-MG nº 47.999, Fronteira – MG;
- Nirvana Martins, CRO-MG nº 25.136, Delta – MG;
- Rejane Lapa, CRO-MG nº 22.695, Conceição das Alagoas – MG;
- Walkiria Furtado Pereira, CRO-MG nº 31.101, Campos Altos – MG;

Artigo 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria CRO-MG 055/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG